Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 422
Recebi o presente documento
Em 12/07/2021

ENCAMINHE-SE
Em 12/07/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe da 19ª Regional de Saúde, senhor Marcelo Nascimento, para que este, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Motivo pelo qual foi estipulada uma determinação interna para que os exames de tomografia passem por uma avaliação médica antes de serem marcados.
- A elaboração da mencionada determinação foi influenciada por algum cidadão cambaraense? Em caso afirmativo, qual foi a influência realizada?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a obtenção da informação acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 07 de julho de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

15h00min